

Padrasto estupra e tenta matar enteada grávida em Araruama

Na madrugada do último domingo (23), uma mulher de 36 anos e grávida foi vítima de uma tentativa de feminicídio, no bairro Coqueiral, em Araruama, e o agressor é o seu próprio padrasto. Ela foi encontrada desacordada...

Pág 02

Foragido da justiça por homicídio é preso em Araruama

Na noite do último domingo (22), um homem que estava foragido por homicídio foi preso, no bairro Clube dos Engenheiros, em Araruama. De acordo com informações da Polícia Militar...

Pág 02

Recurso de infração de trânsito já pode ser feito online em Macaé

Visando facilitar o acesso para apresentação de defesa, a Secretaria de Mobilidade Urbana implantou ferramenta eletrônica para que os condutores possam fazer o recurso de infração de trânsito de forma online.

Pág 02

Rio terá escritório regional da Organização Mundial do Turismo

O Rio de Janeiro foi escolhido para sediar o primeiro escritório da Organização Mundial do Turismo (OMT) na região das Américas e Caribe. O acordo que prevê a criação da nova sede do organismo internacional foi assinado...

Pág 20

Eventos culturais poderão ter tendas violetas para acolhimento de vítimas de violência sexual



Rodovias estaduais poderão ser analisadas anualmente

As rodovias e estradas estaduais poderão ser analisadas, anualmente, com o objetivo de avaliar sua adequação e fornecer subsídios para a elaboração de diretrizes para a melhoria das mesmas. É o que autoriza a Lei 10.143/23, de autoria do deputado Samuel Malafaia (PL), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo desta segunda-feira (23).

A medida prevê que a análise dará base para a melhoria das faixas de domínio e de rolamento, quando se tratar de estrada sem pavimento, dos dispositivos de drenagem, das obras de arte correntes e especiais e da sinalização horizontal e vertical da infraestrutura e pavimento (sub-base, base e revestimento), quando se tratar de rodovia pavimentada.

Para a realização da vistoria, o Governo do Estado poderá constituir comissão multidisciplinar

com engenheiros, arquitetos, geólogos, geógrafos, técnicos Industriais e de outras atividades profissionais que se fizerem necessárias. A Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ) deverá ser responsável pela elaboração do cronograma de vistoria.

Após a vistoria, o órgão elaborará um relatório detalhado da situação de cada rodovia e estrada com as suas condições e tráfego. Os relatórios deverão estar disponíveis no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades (Seic), em linguagem simples e com fácil acesso, bem como uma cópia deve ser enviada para as Comissões de Obras Públicas e de Transportes da Alerj. Quando as rodovias forem concedidas, uma cópia do relatório da vistoria técnica também deverá ser enviada à concessionária responsável para as providências cabíveis

Padrasto estupra e tenta matar enteada grávida em Araruama

Na madrugada do último domingo (23), uma mulher de 36 anos e grávida foi vítima de uma tentativa de feminicídio, no bairro Coqueiral, em Araruama, e o agressor é o seu próprio padrasto.

Ela foi encontrada desacordada e com sinais de violência sexual, por volta das 3h23 na Rua Mário Castanho. O Corpo de Bombeiros foi acionado para prestar

assistência à mulher e a Polícia Militar acionada para uma possível ocorrência de estupro.

A vítima, que está no oitavo mês de gestação e apresentava sinais de luta corporal e violência sexual, foi prontamente socorrida e encaminhada para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A polícia contactou familiares, que indicaram o padrasto

dela, identificado como E. C. M., de 38 anos, como o suspeito do crime. Ele já possuía antecedentes criminais, incluindo passagens por estupro.

O acusado foi localizado e preso pela guarnição, sendo conduzido à 118ª Delegacia de Polícia (118ª DP), sendo autuado, em flagrante, por tentativa de feminicídio.

Foragido da justiça por homicídio é preso em Araruama

Na noite do último domingo (22), um homem que estava foragido por homicídio foi preso, no bairro Clube dos Engenheiros, em Araruama.

De acordo com informações da Polícia Militar, agentes do Grupamento de Ações Táticas (GAT II) receberam informações

de que um elemento ligado a uma facção criminosa estaria em um evento na quadra das ruas Beco Três, Lasco Clube e Osvaldo Campos.

Os policiais realizaram buscas na região e conseguiram localizar o suspeito, identificado como D.N.C.D.O., mais conhecido

como Polar. Ele estava com um mandado de prisão preventiva em aberto pelo crime de homicídio qualificado.

Polar foi preso em flagrante e encaminhado para a 118ª Delegacia de Polícia (118ª DP), onde foi autuado e permaneceu à disposição da Justiça.

Recurso de infração de trânsito já pode ser feito online em Macaé

Visando facilitar o acesso para apresentação de defesa, a Secretaria de Mobilidade Urbana implantou ferramenta eletrônica para que os condutores possam fazer o recurso de infração de trânsito de forma online. O serviço está disponível em <https://sistranmacae.declink.com.br/Usuario/Login?returnUrl=%2FProtocoloWeb>.

No Portal Online de Serviços da Mobilidade Urbana, o

usuário precisa colocar o CPF, se cadastrar com um e-mail e senha. Em seguida, abrir em Recurso de Infração de Trânsito para fazer a requisição, seguir as instruções descritas, anexando em PDF os documentos solicitados. É importante ter em mãos todos os documentos.

Outros documentos podem ser solicitados ao requerente durante a tramitação do pedido. Caso ocorra, o requerente será

contactado pelo e-mail cadastrado.

As requisições realizadas fora do expediente do Protocolo Geral poderão ser protocoladas no dia seguinte.

Horário de atendimento: Segunda a sexta (exceto feriados), das 08 às 17h. Dúvidas? Entre em contato pelo (22) 2763-6337 (ramal 4528) ou envie e-mail para jari.macaee@gmail.com com cópia para jari@macae.rj.gov.br.

Alterada a lei orgânica da Polícia Civil

A Lei Orgânica da Polícia Civil (Lei Complementar 204/22) foi modificada com novos critérios para nomeação do Secretário de Estado de Polícia Civil, bem como do Conselho Superior da instituição. A determinação é da Lei Complementar 211/23, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial.

A nova medida determina que a corporação deverá ser comandada por delegado, indicado pelo governador do Estado, que esteja há pelo menos 15 anos na instituição - e não mais especificamente no cargo de delegado, como previa a legislação

anterior.

A norma também faz alteração em trechos referentes a outros cargos: subsecretário de Gestão Administrativa; de Planejamento e Integração Operacional; de Inteligência Policial; e do superintendente-geral de Polícia Técnico-Científica. Eles também deverão ter 12 anos de atuação na instituição, e não mais como delegados especificamente. O projeto aprovado ainda aumentou, de um ano para dois anos, o período em que o Secretário de Estado de Polícia Civil terá direito à escolta policial.

Conselho Superior de Polícia

O critério de tempo para participação no Conselho Su-

perior de Polícia, de 12 anos, também foi atrelado ao tempo de instituição. O texto também incluiu um artigo definindo que participarão deste conselho, como membros efetivos extraordinários, policiais civis nomeados pelo secretário para deliberar sobre promoções no órgão.

Nos cargos de investigador policial, inspetor de polícia e oficial de cartório, o membro efetivo extraordinário será escolhido entre os Comissários de Polícia; e nos cargos técnico-científicos, ele será escolhido entre os integrantes da classe mais elevada da carreira. O Conselho tem o objetivo de propor, opinar e deliberar sobre matérias relacionadas à administração superior da Polícia Civil.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 136/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0005252/2023

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EDUARDO ALEXANDRE VARGAS DE LIMA, Motorista D**, matrícula nº 9.960.764, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0005252/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 08/03/2023 e término em 06/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 138/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0009674/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **JAQUELINE AFFONSO DA SILVA MACEDO, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9.960.334, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0009674/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 29/05/2023 e término em 27/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 140/2023
DE 02 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0010619/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **PATRICIA TEXEIRA COUTINHO CARVALHO, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9.961.041, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0010619/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 29/05/2023 e término em 24/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de junho de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 137/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0008730/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NAZARETH CAROLINE SILVA FRANCISCO, Professor II**, matrícula nº 993.275, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0008730/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 18/04/2023 e término em 16/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 01 de junho de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 139/2023
DE 02 DE JUNHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0009288/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SUELI GOMES CORREA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 980.217, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0009288/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 27/04/2023 e término em 25/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de junho de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 161/2023
DE 05 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0012035/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **CELI SOARES LOPES, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11.499, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: carregar e erguer peso >5kg, subir e descer escadas continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0012035/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/06/2023 e término em 30/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 162/2023
DE 05 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0012571/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **GEORGINA DOS SANTOS FELICIO, Professor II**, matrícula nº 993.272, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula (regência de turma), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0012571/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/06/2023 e término em 24/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 163/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0013508/2023 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 15,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **GABRIEL MACHADO FIGUEIREDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sob a matrícula nº 79.965.043, **LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL**, de acordo com os autos do Processo Administrativo 5472.001.0013508/2023 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 15, COM A SUSPENSÃO DOS VENCIMENTOS PAGOS POR ESTA MUNICIPALIDADE no período da licença com início a contar de 22/06/2023, até o término da participação da requerente nesta etapa eliminatória do concurso público pelo período inicial de 27 (vinte e sete) semanas, conforme previsto no edital do referido certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 164/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0013086/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9.961.677, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: subir e descer escada continuamente; pegar peso >5kg, pelo período de 189 (cento e oitenta e nove) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0013086/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 26/06/2023 e término em 31/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 165/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0008333/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **VERA LUCIA DOS SANTOS MARINHO**, matrícula nº 992.860, **Orientador Educacional**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0008333/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 13/04/2023 e término em 09/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 166/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0007444/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **DAYSE BARBOSA FIGUEIREDO**, matrícula nº 9.961.337, **Professor II**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0007444/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 30/03/2023 e término em 25/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 168/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0008801/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **LIDIA LOPES ALVES DE SOUZA, Professor II**, matrícula nº 993.318, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso > 5Kg; varrição; abaixar e levantar continuamente, pelo período de 224 (duzentos e vinte e quatro) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0008801/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/05/2023 e término em 15/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 169/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1985 do Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0009006/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDRE LUIS DE ALBUQUERQUE MAGIOLI**, Médico cardiologista, matrícula 992.868, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PA-TERNIDADE** de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016, conforme Processo nº 5472.001.0009006/2023, com início em 19/04/2023 e término em 23/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 171/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0013996/2022.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **GISELE COELHO DA SILVA**, Servente de Serviços Pesado, matrícula nº 13.145, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0013996/2022, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 21/07/2022 e término em 20/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 173/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0010544/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **CLAUDIA SUELY DE BARROS**, Motorista D, matrícula nº 9.960.171, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0010544/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 13/05/2023 e término em 11/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 170/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0009558/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ANA CAROLINA CARNEIRO FERNANDES**, Professor II, Matrícula nº 993.289, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0009558/2023, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/05/2023 e término em 09/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 172/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0009484/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUCIANE DA SILVA ALVES ARAUJO**, matrícula nº 3.207, **Professor II**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0009484/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 28/04/2023 e término em 24/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 174/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0010494/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **FRANCINE DA SILVA GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº 79.966.406 e 8.706, **Professor II**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0010494/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 03/05/2023 e término em 17/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 175/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0009811/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA PAULA SILVA**, matrícula nº 9.916, **Agente de Serviços Gerais**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0009811/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/05/2023 e término em 06/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 177/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0010609/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **JOÃO JOSÉ RIBEIRO ALVES**, matrícula nº 6.888, **Vigia**, 365 (trezentos sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0010609/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 06/06/2023 e término em 04/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 179/2023
DE 10 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0010734/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA INES GUIMARÃES JARDIM BRUM**, matrícula nº 992.866, **Orientador Educacional**, 32 (trinta e dois) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0010734/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 16/05/2023 e término em 16/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 176/2023
DE 07 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0010625/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANGELICA FERREIRA MONTEIRO MACIEIRA**, matrícula nº 9.960.341, **Agente de Serviços Gerais**, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0010625/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 05/05/2023 e término em 14/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 178/2023
DE 10 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0010849/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **GERUZA TEIXEIRA FRANCISCO**, matrícula nº 9.961.029, **Agente de Serviços Gerais**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0010849/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 16/05/2023 e término em 11/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de julho de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 180/2023
DE 11 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0014069/2023.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PARA TRAMAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, concedida à servidora **LUCIANE DA SILVA ALVES ARAUJO, Professor II**, matrícula nº 3.207, através da Portaria SEADM nº 172/2023 de 07 de julho de 2023, com início em 28/04/2023 e término em 24/10/2023, no Processo nº 9484/2023 de 02/05/2023, e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 26/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 181/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015014/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **JOÃO CASSIO SILVA DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, Matrícula nº 9.960.974, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0015014/2023 de 10/07/2023, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 07/07/2023 e término em 14/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de julho de 2023

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 183/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0011622/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **VIVIAN TEIXEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 9.961.750, **Merendeira**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0011622/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 26/05/2023 e término em 21/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 185/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0013668/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARISA SOUZA DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 114, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso > 2kg; varrição; subir e descer escadas continuamente; permanecer de pé ou sentada por longo período, pelo período de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0013668/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 23/06/2023 e término em 21/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 182/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0012498/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **GLAUCIA SIQUEIRA MARINHO, Professor I**, matrícula nº 9.951.674, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: regência em sala de aula; contato com o público em geral, pelo período de 90 (noventa) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0012498/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/07/2023 e término em 28/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 184/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0011835/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LUANA RODRIGUES CAZAGRANDE**, matrícula nº 9.957.384, **Medico Anestesiista**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0011835/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/06/2023 e término em 27/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 186/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0013583/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **CAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA MONTEIRO, professor II**, matrícula nº 993.416, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula: regência; barulho excessivo, pelo período de 166 (cento sessenta e seis) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0013583/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 10/07/2023 e término em 22/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 187/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0011210/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MIRIAM PIRES DE SOUZA**, matrícula nº 9.951.677, **Oficial Administrativo**, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0011210/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 11/05/2023 e término em 17/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 189/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0012919/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **VANIA DA SILVA TELES**, **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9.289, em **função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso >5kg; varrição, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0012919/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 14/06/2023 e término em 12/06/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 07 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 191/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0011070/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **JAQUELINE COELHO BARBOSA**, matrícula nº 79.969.107, **Oficial Administrativo**, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0011070/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 14/05/2023 e término em 21/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 188/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0011211/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MIRIAM PIRES DE SOUZA**, matrícula nº 9.951.677, **Oficial Administrativo**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0011211/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 19/05/2023 e término em 23/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 190/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0010113/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **LEONIA MARILEIDE DOS SANTOS**, **merendeira**, matrícula nº 79.965.494, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0010113/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 03/07/2023 e término em 01/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de julho de 2023

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 192/2023
DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0003974/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **FLÁVIA DA CONCEIÇÃO PINTO CUNHA**, **Atendente de Consultório Dentário**, matrícula nº 901.341, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 5472.001.0003974/2023 de 12/02/2023, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/08/2023 e término em 02/08/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 02 de Agosto de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 193/2023
DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015806/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **SABRINA MIRÃO DE OLIVEIRA, Guarda Civil**, Matrícula nº 9.950.258, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0015806/2023, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 07/07/2023 e término em 14/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 195/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0014586/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **CLAUDIA CHAVES MEDEIROS, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 980.218, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0014586/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 13/05/2023 e término em 11/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 197/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0012606/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **DERBIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 9.960.147, **técnico de Enfermagem**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0012606/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 05/06/2023 e término em 19/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 194/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0012091/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **VANDA MARIA GOMES DOS SANTOS, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11.492, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0012091/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 02/06/2023 e término em 31/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2023

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 196/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0014595/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SIMONNE FRANCO AZEREDO CANELLAS, professor I**, matrícula nº 8.444, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0014595/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 10/07/2023 e término em 08/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 198/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0009549/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **EDNA MARIA SOTERO DA SILVA**, matrícula nº 79.965.978, **merendeira**, 05 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0009549/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/05/2023 e término em 05/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 199/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0011492/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **DANIEL MARINS PORTO**, matrícula nº 79.964.268, **maqueiro**, 13 (treze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0011492/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 17/05/2023 e término em 29/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 201/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0016204/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **JULLIANNY VIEIRA DA CRUZ, Guarda Civil**, Matrícula nº 79.963.271, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0016204/2023, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 21/07/2023 e término em 28/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 203/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0011286/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **DERBIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 9.960.147, **técnico de Enfermagem**, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0011286/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/05/2023 e término em 04/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 200/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0013446/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA ANGELICA ROCHA FONSECA, professor II**, matrícula nº 9.961.975, em **função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0013446/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/05/2023 e término em 23/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 202/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0016206/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **WEMERSON AZEREDO DE MENEZES, Guarda Civil**, Matrícula nº 79.963.288, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0016206/2023, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 21/07/2023 e término em 28/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 204/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0011763/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ADRIANA DA SILVA CORREA GONÇALVES, merendeira**, matrícula nº 79.966.494, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0011763/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 17/07/2023 e término em 15/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2023

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 205/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015784/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SABRINA PIRES DA COSTA, professor II**, matrícula nº 9.961.957, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0015784/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 31/07/2023 e término em 29/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 207/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0014708/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSEMERY SIQUEIRA QUINTANILHA**, matrícula nº 248, **oficial administrativo**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0014708/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 05/07/2023 e término em 18/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 209/2023
DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015365/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **EZEQUIEL DA SILVA PIGNOLATI, Professor I**, matrícula nº 9.950.079, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: deambular continuamente; subir e descer escadas continuamente e pegar peso > 5 kg, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0015365/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 22/07/2023 e término em 20/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 08 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 206/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0012152/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA CLAUDIA RODRIGUES VILLARES**, matrícula nº 900.643, **médico clínico**, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0012152/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 16/05/2023 e término em 14/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 208/2023
DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0014740/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **RAMON DOS SANTOS DE SÁ, guarda civil**, matrícula nº 9.950.389, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0014740/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 23/08/2023/2023 e término em 21/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de agosto de 2023

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 210/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0011927/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCIA ADRIANA DE SOUZA PEREIRA CAMPOS**, matrícula nº 10.671, **merendeira**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0011927/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 31/05/2023 e término em 29/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de julho de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 211/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0013267/2023.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a READAPTAÇÃO concedida à servidora **SUE HELEN DA SILVA VIEIRA, Professor I**, matrícula nº 9.961.034, através da Portaria SEADM nº 109/2023 de 05 de maio de 2023, com início em 27/02/2023 e término em 25/08/2023, no Processo nº 5472.001.0013267/2023, e nos termos do Artigo 71, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, a contar de 19/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 16 de agosto de 2023

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 213/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0010876/2023

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **NILMA VIEIRA BARBOZA DE OLIVEIRA, Professor II**, matrícula nº 8.365, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0010876/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/02/2023 e término em 16/04/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 215/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0017898/2023.

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ALESSANDRA SILVA DE LIMA, Supervisor Educacional**, matrícula nº 993.046, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5472.001.0017898/2023, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/08/2023 e término em 09/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 216/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0015608/2023 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 20 e 21,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **BRUNA PINTO DE AZEREDO SOUSA SALVADOR**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, sob a matrícula nº 993.103, **LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DE CORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL**, de acordo com os autos do Processo Administrativo 5472.001.0015608/2023 com decisão favorável exarada pela Procuradoria Geral desta Municipalidade às fls. 20 e 21, COM A SUSPENSÃO DOS VENCIMENTOS PAGOS POR ESTA MUNICIPALIDADE no período da licença com início a contar de 24/07/2023, até o término da participação da requerente nesta etapa eliminatória do concurso público pelo período inicial de 31 (trinta e uma) semanas, conforme previsto no edital do referido certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 17 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 212/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0007700/2023

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA PARA TRAMAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, concedida à servidora **RENATA QUINTANILHA LEITE MARINHO, Agente de serviços Gerais**, matrícula nº 10.609, através da Portaria SEADM nº 159/2023 de 5 de julho de 2022, com início em 22/08/2022 e término em 22/08/2023, no Processo nº 9484/2023 de 02/05/2023, e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 04/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 17 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Subsecretária Municipal de Administração
Matrícula nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 214/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1985 do Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0017970/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **FAGNER GUIMARÃES MORAES, Guarda Civil**, matrícula 9.956.309, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016, conforme Processo nº 5472.001.0017970/2023, com início em 02/08/2023 e término em 06/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 217/2023
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015670/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **PATRICIA DE ANDRADE ISSA CASA GRANDE**, matrícula nº 9.961.861, **professor II**, 140 (cento e quarenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0015670/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 29/07/2023 e término em 15/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 219/2023
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015996/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **THAYANE PAIVA E SILVA, Professor I**, matrícula nº 9.951.685, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: sala de aula, pelo período de 147 (cento e quarenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0015996/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 07/08/2023 e término em 31/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 221/2023
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015779/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **JESSICA SOUZA E SILVA REGINALDO**, matrícula nº 9.961.325, **professor II**, 167 (cento e sessenta e sete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0015779/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 18/07/2023 e término em 31/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 218/2023
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015321/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **JULIANA RESENDE GONÇALVES**, matrícula nº 79.962.320, **merendeira**, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0015321/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 07/07/2023 e término em 05/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 220/2023
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015810/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 9.960.168, **vigia**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0015810/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 13/07/2023 e término em 17/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 222/2023
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015749/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **SIMONE DIAS MUNIZ**, matrícula nº 980.132, **Agente de Serviços Gerais**, 172 (cento e setenta e dois) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0015749/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 13/07/2023 e término em 31/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 223/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015074/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **EDNA MARIA SOTERO DA SILVA**, matrícula nº 79.965.978, **merendeira**, 179 (cento e setenta e nove) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0015074/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 06/07/2023 e término em 31/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 17 de agosto de 2023.

Amélia Ferreira
Subsecretária de Administração
SEADM | Matr. nº 79963192

PORTARIA SEADM Nº 225/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0015654/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **HELEN CRISTINA ALVES CANELLAS, Secretário Escolar** matrícula nº 9.958.682, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0015654/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 18/09/2023 e término em 15/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 227/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0017818/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA MARIA ALVES LEITE, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 6.833, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0017818/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 18/09/2023 e término em 16/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 224/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0016069/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ELIZANGELA GONÇALVES DE LIMA** matrícula nº 9.960.038, **fonoaudiólogo**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0016069/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 21/07/23 e término em 16/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 226/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0018307/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **THIAGO ESTEVAM DE CAMARGO COSTA** matrícula nº 9.959.982, **Oficial Administrativo**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0018307/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 16/09/2023 e término em 13/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 228/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0018187/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARCIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA DO VALE, Merendeira**, matrícula nº 8.262, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0018187/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/08/2023 e término em 15/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 229/2023
DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0014353/2023.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARGARETE CORDEIRO VIEIRA**, matrícula nº 900.127, **Agente de Serviços Gerais**, 185 (cento e oitenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 5472.001.0014353/2023, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 30/06/2023 e término em 31/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 231/2023
DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0020015/2021.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SOLANGE RODRIGUES DA SILVA FREITAS, Professor I**, matrícula nº 8.935, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: regência de turma pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0020015/2021 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/10/2021 e término em 30/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 233/2023
DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0016591/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **REGINA NUNES DOS SANTOS, Servente de Serviços Pesado**, matrícula nº 9.730, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 158 (cento e cinquenta e oito) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0016591/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 27/07/2023 e término em 31/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 230/2023
DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0017515/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **CINTIA CABRAL VARGAS TORRES, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 901.063, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: de sofrimento psíquico (envolvam perda, luto e dificuldade profissional) pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0017515/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 21/08/2023 e término em 16/02/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 232/2023
DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0017790/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS GONÇALVES, Professor I**, matrícula nº 9.962.525, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: regência de turma pelo período de 130 (cento e trinta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0017790/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 11/08/2023 e término em 18/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 234/2023
DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0018813/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARTHA DA CRUZ PEREIRA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 901.015, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: pegar peso > 5kg; permanecer de pé por tempo prolongado; subir e descer escadas e rampas continuamente, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0018813/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/08/2023 e término em 23/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



RESOLUÇÃO Nº 170 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, QUE SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **16 de outubro de 2023**, às 17:30horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde, de forma presencial, reuniu-se, para deliberarem no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1994; Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994, Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001, Regimento Interno da X Conferência Municipal de Saúde de 15 de março de 2023 Art. 26, III, no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, Lei Complementar Nº 141/2012;

Considerando a necessidade de oferecer todo apoio técnico-administrativo e organizacional do processo Eleitoral, visando a formação e homologação do novo Conselho e eleição para Presidente, **resolve**:

Art.1º- **Alterar a Comissão Eleitoral -Resolução nº 162 –CMS/AR** de 30 de junho de 2023, conforme deliberação do Pleno;

1 - Segmento Usuário- Conselheira Cíntia Cabral Vargas, substituída pelo Conselheiro Pedro Reimburg dos Reis Calderim;

2 - Segmento Profissional de Saúde - Márcia Brandão Wili da Silva;

3 - Segmento Governo - Amanda Carvalho Leony Bragança;

4 - Segmento Prestador de Serviço - Juarez Rodrigues da Silva (eleito Presidente da Comissão).

A Comissão terá como competência:

I - Organizar e Coordenar todo o processo eleitoral, dando todo o suporte técnico – operacional, necessário;

II - Orientar, acompanhar a realização e os resultados da Eleição do Conselho Municipal de Saúde;

III - Manter o Conselho Estadual de Saúde informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas, e de sistematização da Eleição do Conselho Municipal de Saúde.

Sílvia Hilaneide F. dos Santos
Presidente do CMS/AR.

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2023

FISIOTERAPEUTA

O **Município de Araruama**, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO**

DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário das vagas de **FISIOTERAPEUTA**, nos seguintes termos:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O Município de Araruama realizará o presente Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para seleção de servidores em cadastro de reserva, em regime especial de contrato temporário, obedecidas às normas e condições deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Temporário, nomeada pela Portaria nº 142, de 10 de fevereiro de 2021.

1.3. Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5. É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades, sendo o presente Processo Seletivo para cadastro de reserva.

1.6. Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.

1.7. O referido Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva foi autorizado para substituição temporária de servidores efetivos que eventualmente não se encontrem em exercício por motivos de afastamentos e vacâncias temporárias, readaptações de função.

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2 - DA DIVULGAÇÃO

2.1. Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br), bem como na imprensa oficial.

2.2. Será publicado em órgão de imprensa oficial, somente o extrato do aviso da abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.3 e 2.1.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - CONDIÇÕES - Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá se enquadrar nas condições previstas nas alíneas "a" e "b" e apresentar documentação previstas nas alíneas "c" "d", "e" e "f", sendo certo que somente poderá concorrer a um único cargo.

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição da República e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;

b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.

c) apresentar documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e uma foto 3x4 colorida;

d) apresentar original e cópia da carteira de trabalho, ou outro documento comprobatório, com a devida experiência no cargo pretendido.

e) comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

f) Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações;

3.2 - DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

a) As inscrições serão gratuitas e ocorrerão através dos links abaixo:

| CARGO | FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FISIOTERAPEUTA | https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1f-b2T41Kice7dvPOsJsd8wSgknTi13rfo-XLaRyIMX3DH8A/viewform?usp=sf_link |

O período de inscrição será de 25/10/2023 até 31/10/2023.

SÓ SERÃO VÁLIDAS AS INSCRIÇÕES FEITAS ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ACIMA (LINK ACIMA).

b) É necessário preenchimento correto do formulário, com toda documentação solicitada;

c) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo o **PREENCHIMENTO** do FORMULÁRIO, o seu comprovante de inscrição.

d) Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

e) Toda documentação enviada na inscrição por formulário, deverá ser apresentada original no ato de sua contratação, caso o candidato seja classificado e convocado para contratação pelo qual se inscreveu no Processo Seletivo para cadastro de reserva.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2023

f) Caso o candidato não apresente a documentação original no ato da convocação para contratação, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo para cadastro de reserva.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1 - A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2 - O critério de avaliação será considerado o tempo mínimo de experiência no cargo pretendido (mínimo de 6 meses) através de declaração de tempo de serviço ou anotação em carteira, sendo o quesito de classificação o candidato com mais tempo de experiência.

4.3 - Os Comproventes de Conclusão de cursos só serão aceitos se apresentarem carga horária, identificação da instituição, e assinatura do seu representante.

4.4 - O critério de desempate será utilizado o critério de idade mais avançada.

4.5 - Os Documentos para comprovação da titulação serão os seguintes: Comprovante de conclusão de cursos: especialização lato sensu, mestrado e doutorado na área da vaga escolhida no ato da inscrição (apresentar originais e cópias);

4.6 - Para efeito da Prova de Títulos, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores

| TITULAÇÃO | PONTUAÇÃO | QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS |
|---------------|-----------|---------------------------------------------------|
| Doutorado | 08 pontos | 01 |
| Mestrado | 07 pontos | 02 |
| Pós-graduação | 04 pontos | 03 |

4.7 - Os Comproventes de Conclusão de cursos só serão aceitos se apresentarem carga horária, identificação da instituição, e assinatura do seu representante.

5-DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 - Os resultados preliminares serão divulgados no dia 06/11/2023, na imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, e no site oficial – (www.araruama.rj.gov.br).

6-DOS RECURSOS

6.1 - Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso (MODELO DO RECURSO ANEXO II DESTA EDITAL) no Setor de Protocolo localizado no Paço Municipal (Sede da Prefeitura Municipal de Araruama), tendo a data e horário limite até às 16hrs do dia 08/11/2023, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

6.2 O candidato deverá, no ato do recurso, JUNTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE,

SE, como diplomas, comprovantes de tempo de experiência, e o que mais julgar necessário.

6.3 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

6.4 - O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

6.5 - Os resultados dos recursos e resultado final serão divulgados no dia 09/11/2023, na imprensa oficial da Prefeitura de Araruama, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br).

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas de acordo com a pontuação e classificação de cada candidato, frisando-se que o Processo Seletivo é para vagas do cadastro de reserva.

7.2 - Em caso de empate a classificação será feita utilizando o seguinte critério para desempate (nesta ordem):

- o candidato que tiver mais tempo de serviço.
- o candidato com a idade mais avançada.

7.3 - Apurada a classificação, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br) e na imprensa oficial, no dia 09 de novembro de 2023.

8 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 - Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

9 - RESULTADO FINAL

9.1 - O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Administração.

9.2 - Os candidatos serão contratados conforme a necessidade da Administração Pública, obedecida a ordem de classificação.

10 - DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1 - A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante Edital de convocação para designação das vagas temporárias, de acordo com a necessidade da Administração Pública, divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br) e na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Araruama.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

11.2 - A municipalidade utilizará a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para cadastro de

reserva para as demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da designação.

11.3 - O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.

11.4 - A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

a) a qualquer tempo, quando entrar em efetivo exercício no cargo, servidor efetivo, adotando-se como critério para dispensa dos contratados neste caso a menor pontuação da classificação no Processo Seletivo Simplificado;

b) pelo término do prazo contratual;

c) por iniciativa da Administração Pública, nos seguintes casos: a) de prática de infração disciplinar; b) de conveniência da Administração; c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) em que o recomendar o interesse público.

d) A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.

e) O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Araruama, 24 de outubro de 2023

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469

DOS CARGOS

| CARGO | REQUISITOS |
|----------------|------------------------------------------|
| FISIOTERAPEUTA | Ensino Superior Completo em Fisioterapia |

CRONOGRAMA

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 25/10/2023 até 31/10/2023 | Período de Inscrição |
| 06/11/2023 | Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR |
| 07/11/2023 e 08/11/2023 até às 16hs | Período para PROTOCOLAR RECURSO - modelo anexo II |
| 09/11/2023 | Divulgação do RESULTADO DE RECURSO |
| 09/11/2023 | Divulgação do RESULTADO FINAL |



Município de Araruama Poder Executivo



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 021/2023

| | | | | |
|-------------------------------|---------------------|---------------|------------|-------------|
| Vaga Pretendida: | | | | Foto 3x4 |
| Nome: | Nacionalidade | | | |
| Endereço: | Nº. | Apto: | | |
| Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP: | |
| Tel Residencial: | Tel Recado/Nome: | | Celular: | |
| Endereço Eletrônico (e-mail): | | | | |
| Data de Nascimento: | Sexo: | Estado Civil: | | |
| RG Nº. | Órg. Exp. | Estado: | Expedição: | CPF Nº: |

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Tempo de Serviço em Empregos Anteriores/Experiência

Por favor, forneça informações sobre o tempo de serviço em cada um de seus empregos anteriores como **FISIOTERAPEUTA**. Para cada emprego, indique o período em anos e meses. Use o seguinte formato como guia:

Empregador / [Número de Anos] anos e [Número de Meses] meses

(Se você não teve empregos anteriores como FISIOTERAPEUTA, deixe este campo em branco.)

Titulação Acadêmica

Por favor, indique sua titulação acadêmica informando na lista abaixo (Pode marcar mais de uma opção):

- Mestrado / Quantidade: ____
- Doutorado / Quantidade: ____
- Pós-graduação / Quantidade: ____

Araruama, ____ de ____ de 2023.

Ass. Candidato/Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 3199-9150

SEADM
ARARUAMA



ANEXO II

RECURSO CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E/OU ANÁLISE INCORRETA DOS DOCUMENTOS E TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Candidato: _____

Nº. do documento de identidade: _____

Vaga Pretendida: _____

RAZÕES DO RECURSO:

Araruama, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Candidato

OBS: O CANDIDATO DEVERÁ, NO ATO DO RECURSO, JUNTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE, COMO DIPLOMAS, COMPROVANTES DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA, E O QUE MAIS JULGAR NECESSÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 3199-9150

SEADM
ARARUAMA



Município de Araruama

Poder Executivo



CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 813 de 25/11/1994 e 1.085/2001 e seu Regimento Interno, CONVOCA às Entidades para **preenchimento de vagas Complementar neste Conselho Municipal de Saúde**, do segmento de Usuários, e de Profissional de Saúde, para o Quadriênio de 2023 a 2026. Às **inscrições serão realizadas a partir do dia 24/10/2023 até 07/11/2023**, no horário das 10:00 até 16 horas, de segunda a sexta-feira, na sala do Conselho Municipal de Saúde, no endereço Av. Getúlio Vargas s/n – Pólo Central de Saúde – Antiga Escola Politécnica.

No ato da inscrição apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- 1 - Contrato Social ou Estatuto Social (Ata de eleição da Diretoria atualizada Registrada em Cartório)
- 2 - CNPJ
- 3 - Alvará de localização
- 4 - Termo de Indicação (Ofício), do Titular e do Suplente da Entidade, assinada pelo Representante Legal;
- 5 - Documentos Pessoais dos indicados, Identidade e CPF e Comprovante de Residência;

OBS: A Comissão Eleitoral vai verificar a situação cadastral /CNPJ das atuais e novas Entidades.

Araruama, 23 de outubro de 2023.

Dr. Juarez Rodrigues da Silva,
Presidente da Comissão Eleitoral CMS/AR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16739/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 127/2023

OBJETO: **Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços contínuos e ininterruptos de VIDEOMONITORAMENTO de vias públicas**, com operação 24 horas por dia, sete dias por semana. O escopo dos serviços inclui a instalação, locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), além do fornecimento de todos os materiais necessários. A empresa contratada será responsável por fornecer e instalar os softwares necessários, bem como a infraestrutura para a operação dos equipamentos de videomonitoramento. Além disso, deverá disponibilizar mão de obra técnica e operacional qualificada para a realização dos serviços. A empresa contratada também será responsável por todas as despesas administrativas relacionadas ao funcionamento eficaz do sistema de videomonitoramento de vias públicas. As especificações detalhadas do serviço estão descritas no Termo de Referência – ANEXO I.

DATA DE ABERTURA: 08/11/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 25/10/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 24 de outubro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7141/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 128/2023

OBJETO: **Contratação de serviço de confecção de carnê de IPTU** para o exercício de 2024.

DATA DE ABERTURA: 09/11/2023

Hora: 13h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 25/10/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 24 de outubro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

PORTARIA SEADM Nº 235/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0018819/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARLICEA JORDÃO DA SILVA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11.249, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, com restrições: erguer ou carregar peso > 3kg; permanecer de pé por tempo prolongado; subir e descer escadas e rampas continuamente; varrição, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0018819/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 25/09/2023 e término em 23/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023.

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 236/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.0017990/2023.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **LUCIVANE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA, Merendeira**, matrícula nº 11.582, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 5472.001.0017990/2023, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 11/09/2023 e término em 09/09/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2023

Martha Pavão
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 9950469

Eventos culturais poderão ter tendas violetas para acolhimento de vítimas de violência sexual

O Governo do Estado está autorizado a implementar 'Tendas Violetas' contra a violência sexual em eventos artísticos e culturais realizados em espaços públicos do Estado do Rio. A autorização consta na Lei 10.140/23, de autoria da deputada Renata Souza (PSol), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Legislativo da quinta-feira (19).

A medida vale para eventos que tenham previsão de público supe-

rior a duas mil pessoas, realizados em lugares públicos como ruas, praças, parques, praias, além de outros locais mantidos pela administração pública. Caso sejam instaladas, as tendas deverão acolher toda mulher ou homem, independentemente de classe, raça, etnia, sexualidade e idade. O acolhimento será prestado mediante a oferta de acompanhamento até o carro ou outro meio de transporte e comunicação à polícia, além de outros recursos que estiverem

ao alcance.

As tendas também poderão oferecer materiais informativos sobre prevenção à violência sexual, conscientizando sobre a importância do consentimento evidente antes de toda e qualquer interação sexual. Poderão ser utilizados cartazes afixados nos banheiros ou qualquer outro ambiente do local do evento informando a existência das tendas para o auxílio da pessoa que se sinta em situação de risco ou vulnerabilidade.

Essas tendas serão instaladas em blocos de carnaval de rua, rodas de samba, bem como em eventos de artes visuais, música, teatro, dança, circo e literatura. Produtores artísticos e culturais autorizados pelo Poder Executivo para realizar o evento público deverão comunicar às secretarias estaduais competentes sobre a ocorrência do evento cultural para acionarem as organizações das 'Tendas Violetas'.

Durante a aprovação do projeto, a deputada



Renata Souza disse que a proposta foi inspirada nas medidas de proteção adotadas em Barcelona, na Espanha, como o proto-

colo adotado na noite em que o jogador Daniel Alves foi acusado de estuprar uma jovem numa boate, no fim do ano passado.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 15957/2023

P & M CONSULTORIA VETERINARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.239.747/0001-06, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente de Araruama, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, N: 0282/2023** emitida em 18 de Outubro de 2023, para as atividades em sua sede, situada na Rua Mariposa, nº 88 – Lt: 05 – Qd: 07 – Vila Cassia - Praia Seca, Zona Urbana do Município de Araruama/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 15958/2023

INSTITUTO BW PARA A CONSERVAÇÃO E MEDICINA DA FAUNA MARINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.960.609/0001-97, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente de Araruama, **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, N: 0280/2023** emitida em 17 de outubro de 2023, para as atividades em sua sede, situada na Rua Suely Brasil Flores, nº 88 – Vila Cassia - Praia Seca, Zona Urbana do Município de Araruama/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 20727/2023 APENSO AO PROCESSO 3079/2023

MARCELO CASTANHO DE FIGUEIREDO, CPF nº: 010.142.457-45 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 11/10/2023 a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 0276/2023** com validade de 04 (quatro) anos com vencimento em 11/10/2027, de acordo com Artigo 70 da Lei complementar nº 138/2018, para a atividade de Projeto para Aprovação de uma construção mista, situada à Rua Sílvia Vasconcellos, Lote 05, no loteamento Bernardo de Vasconcellos – Centro – Zona Urbana do Município de Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 13832/2023

LAR FELIZ DO BEM ESTAR CASA DE REPOUSO LTDA, CNPJ nº 28.423.749/0001-60, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0258/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Clínicas e residências geriátricas, situada no seguinte endereço: Rua Júlio de Castilho, Nº 133, Rio do Limão, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 9937/2023

FV COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.722.104/0001-10, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0267/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Serviços de Engenharia, situada no seguinte endereço: Rua Francisco Eulálio Silva, Nº 41, Parte, Centro, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 18284/2023

DANILO DE ARAUJO CUNHA, CPF nº 121.574.697-02, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental SIMPLIFICADA nº 0279/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto de aprovação de residência multifamiliar, situada no seguinte endereço: Avenida James de Mendonça Clark, Lote L3, sito no lugar de Pontinha, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Rio terá escritório regional da Organização Mundial do Turismo



O Rio de Janeiro foi escolhido para sediar o primeiro escritório da Organização Mundial do Turismo (OMT) na região das Américas e Caribe. O acordo que prevê a criação da nova sede do organismo internacional foi assinado durante a 25ª assembleia geral da entidade da Organização das Nações Unidas, em Samarkand, no Uzbequistão.

Além da sede da OMT, na Espanha, a entidade possui apenas um escritório regional na Arábia Saudita. Assinaram o acordo para a criação do

terceiro escritório o ministro do turismo, Celso Sabino, e o secretário-geral da OMT, Zurab Pololikashvili. O ministro destacou que a criação desse escritório é uma conquista para o Brasil, a América do Sul e o Caribe.

A previsão do Ministério do Turismo é que o escritório seja inaugurado em dezembro. Estão no escopo da OMT o planejamento, a discussão e a execução de ações de qualificação, promoção, atração de investimentos, pesquisas e eventos.